



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**

FIQUE POR DENTRO - É LEI

Lei Municipal 5.420 determina que o Executivo Municipal deve divulgar em seu site e em todas as Unidades de Saúde a relação de medicamentos fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Veja a Lei na íntegra no site da Câmara: www.conselheirlafaiete.mg.leg.br

Você sabia que a Lei Municipal nº 5.420, em vigor desde 2012, determina que o Executivo Municipal deve divulgar em seu site oficial a relação de medicamentos fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde? De acordo com a Lei, a listagem dos medicamentos também deve ser fixada em local visível e de fácil acesso em todas as Unidades de Saúde do Município.

As informações deverão ser atualizadas semanalmente, constando ainda se o medicamento está disponível ou não no estoque da Secretaria.

A Lei nº 5.420 tem como objetivo informar aos cidadãos sobre os medicamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde, para que os mesmos possam se dirigir aos locais de distribuição com a certeza de sua disponibilidade. A Lei facilita até mesmo o trabalho dos profissionais da área, que, ao receitarem um medicamento, podem verificar se ele consta na relação divulgada pelo Executivo Municipal.

Confira as Leis Municipais na íntegra no site da Câmara Municipal:
www.conselheirlafaiete.mg.leg.br.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ATENDIMENTO ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS.

Data: 07 de maio (quarta-feira), às 18h30
Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:
Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**

CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

✓ O agendamento é **GRATUITO**, não é necessário pagar ou encaminhar dados a terceiros para fazer o agendamento.

✓ Baixe o aplicativo **GOV.BR** e faça o cadastro. 

✓ Depois, baixe o aplicativo **MGAPP**. O login e a senha são os mesmos que foram criados no aplicativo **GOV.BR**. 

✓ As vagas são liberadas todos os dias úteis, a partir de 10h até às 17h. **NÃO HÁ AGENDAMENTO PRESENCIAL.**

✓ Pessoas acima de 60 anos e com deficiência, podem agendar pelo telefone 31 3769-2835, a partir das 10h.

  Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO:
Câmara lança aplicativo para modernizar e facilitar o acesso às atividades legislativas

SPL Câmara

Câmara municipal a um clique de distância.



Compromisso com a
transparência pública



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Tendo em vista que foi procedida à adequação do Edital às normas legais que regem os processos licitatórios, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete torna pública a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL e informa que será aberta às 9h do dia 07 de maio de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores *desktop*, *notebooks*, impressoras, *no-breaks* e *scanners*) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Daniela Kézia de Amorim e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes Aleixo e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nºs 004, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 10h30min do dia 28 de Abril de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diurnas ininterrupta, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes Aleixo e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nºs 004, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 027/2025. Dispensa de Licitação nº 011/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **MÁRIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME**, com sede na cidade de Jquitiba/SP, representada por Mário Henrique Barreto Rossi Rodrigues. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento da licença de uso de aplicativo para acompanhamento da atividade parlamentar vinculado ao site oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, a fim de garantir um maior acesso às informações e transparência do Poder Legislativo Municipal. Vigência: 11 de

março de 2025 a 10 de março de 2026. Valor estimado R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). Dotação: 3.3.90.40.02 – Locação de softwares. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 028/2025. Inexigibilidade de Licitação. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Rafael Freitas Corrêa. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei. Vigência por prazo indeterminado, a partir de 27 de março de 2025 (Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021). Valor anual estimado: R\$ 10.630,80 (dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 021/2025. Dispensa de Licitação nº 013/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Maura Morais Reis de Souza. Objeto: contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2025. Valor anual estimado: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 009/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA.**, com sede na cidade de Dolores de Campos/MG, representada por Gustavo de Paula Silva. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (Gêneros Alimentícios,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 32ª LEGISLATURA**Presidente:** Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva**Vice-Presidente:** Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida**1ª Secretária da Câmara:** Vereadora Regina da Silva Costa**2ª Secretária da Câmara:** Vereadora Simone do Carmo Silva.**1º Tesoureiro da Câmara:** Vereador Samuel Carlos de Souza**2º Tesoureiro da Câmara:** Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais

e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104 - E-mail: cerimonial@conselheiralafaiete.mg.leg.br**Tiragem:** 7.000 exemplares**Impressão:** R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Limpeza/Higiene e Copa e Cozinha), para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2025. Valor anual estimado: R\$ 8.585,75 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 006/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Rafael Freitas Corrêa. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. Vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e término em 17 de abril de 2025. Valor acrescido: R\$ 730,86 (setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 059/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Antônio Vidigal Pereira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2024. Vigência: início em 30 de março de 2025 e término em 29 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 32.793,75 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 053/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **THAINÁ DUTRA REIS**, para

exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 054/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **THIAGO BRIGOLINI DE ANDRADE LANA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 055/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Natanael Marques Mendes, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus o servidor efetivo Natanael Marques Mendes, matrícula nº 140, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 017/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 031/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 13 (treze) kits de carteiras funcionais, confeccionadas em couro legítimo, acompanhados de chaveiros e bottons e 13 (treze) cartões em PVC, com brasão da República e do Município, foto 3x4, e dados como CPF, Legislação e Partido dos Vereadores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ/CPF: 34.565.467/0001-09

ENDEREÇO: Rua 9 A, s/n – Quadra 13 Lote 04 Sala 06 – Setor Garavelo

Aparecida de Goiânia-GO - CEP 74.932-260.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.30.00- Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -